



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Padre Élcio de Assis Machado.
Autoria: Jatobá

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão ao Padre Élcio de Assis Machado pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de fevereiro de 2024.


**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**
Presidente

PDL n.º 103/23
Proc. n.º 444/23